

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2869 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE JANEIRO DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	04
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 4641/2024.  
DATA: 16 de janeiro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR GILMAR PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Gilmar Pereira, matrícula nº 2103, portador da Carteira de Trabalho nº 0903239/6986-PR e RG nº 12.904.056-4/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 11 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



#### PORTARIAS

#### ERRATA

PORTARIA Nº 013/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a Portaria sob nº 013/2024 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 10 de Janeiro de 2024, edição nº 2865 do Diário Oficial do Município:

- Onde se lê: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de agosto de 2024.
- Leia-se: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de janeiro de 2024.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2024

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## ERRATA

## PORTARIA Nº 014/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a Portaria sob nº 014/2024 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 10 de Janeiro de 2024, edição nº 2865 do Diário Oficial do Município:

• Onde se lê: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de agosto de 2024.

• Leia-se: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de janeiro de 2024.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2024

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 015/2024

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

## ALTERAR:

Art. 1º - Os membros abaixo relacionados da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, a qual fora designada através da Portaria nº 008/2024.

## SUBSTITUIR:

Art. 2º - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic – Matrícula

1171 por Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan – Matrículas nº 895 e nº 1194.

Art. 3º - Morgana Wollinger Gauer – Matrícula 1602 por Rodrigo Antonio de Souza – Matrícula nº 1421.

Art. 4º - As demais disposições da Portaria nº 008/2024 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 16

DATA: 16 de janeiro de 2024

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO de RECEBIMENTO de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS no Exercício financeiro de 2023, para o Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Antônio Luís Szaykowski, no exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de AVERIGUAR E ATESTAR o recebimento de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento e; CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 73 e 76 da Lei nº. 8.666/93.

## INSTITUI

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Recebimento de Equipa-

mentos e Materiais Permanentes a qual será integrada pelos seguintes membros:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Daiana Karine Pelepek - matrícula 1608  
Harlei Rubison Estrenguete da Silva - matrícula 415  
Rodrigo Antonio de Souza - matrícula 1421  
Silvia Maria Glaza - matrícula 989  
Veridiana Eliane Holik Maciak - matrícula 1599

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Clediumar Nakalski - matrícula 1418  
Maria Luiza Werus - matrícula 580  
Marcio Roberto Senna - matrícula 453  
Marino Arndt - matrícula 95  
Sidnei Milczuk - matrícula 593

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alice Gdak Werus - matrícula 950  
Amélia Mazur - matrícula 1484  
Isabel Holocheski Zabandzala - matrícula 1426  
Juliana Sembay - matrícula 1103  
Luis Carlos Holik - matrícula 1245  
Michelle Buchen Schorr - matrícula 1123  
Sueli Behrens - matrícula 1542

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Adriana Otto - matrícula 183  
Amanda Barczac - matrícula 1455  
Claudia Dziurza - matrícula 532  
Kelly Cristiane Paintner Barczak

- matricula 1097  
Gerson Smychniuk - matricula 385  
Luciane Demuth - matricula 1244  
Luciane Uss - matricula 891  
Maria Cristina Wrublewski Muller matricula - 878  
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan - matricula 895  
Marlei Mitura - matricula 915  
Marlene Sczibor - matricula 997  
Miriam Wendt - matricula 1125  
Oliveti Brautigam - matricula 876  
Rodrigo Majolo - matricula 1054  
Rosinete de Fátima Beuren - matricula 1061  
Silvia Karas - matricula 1064  
Silvana Walczak Rockenbacher - matricula 892'  
Susane Maria Klein - matricula 475

**SECRETARIA DE ESPORTES:**  
Lauriceu de Cristo - matricula 979  
Marilsa Scharan- matricula 978  
Silvane Kaziuk - matricula 1539

**SECRETARIA DE OBRAS:**  
Jose de Oliveira matricula 1496  
Nivaldo Moreira matricula 636

**SECRETARIA DE SAÚDE:**  
Alice Milene Dziurza Rodak - matricula 591  
Cleidir Henrique ksionzek -matricula 1574  
Denise Wollinger - matricula 582  
Felicio Suski Junior - matricula 1121  
Galdino de Oliveira - matricula 1417  
Josiane Fernanda dos Santos - matricula 1488  
Luanda Cristina Wierbicki -matricula 1113  
Lucia Hullhak - matricula 1110  
Marcia Adriana kaminovski - matricula 1576  
Marcos Marczal - matricula 480  
Valter Frenzel - matricula 527

**SECRETARIA DE TRANSPORTES:**  
Glacir Luis Waligura - matricula 474  
Luiz Fernando Soares Gabelini - matricula 1453  
Wilson Angelo Brolini - matricula 396

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, os Bens adquiridos pelo município de Cruz Machado por meio do Processo de Compra, conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - São atribuições da Comissão de Recebimento:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, à qualidade, e a descrição dos equipamentos e Materiais Permanentes entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o equipamento ou materiais permanentes sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou Instrumento equivalente, ou em desacordo com a proposta solicitada ou amostra apresentada na fase da tomada de preços ou licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;

III. expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos equipamentos ou materiais permanentes, conforme o caso;

IV. receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V. rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI. remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que manter sua decisão.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções;

Art. 4º - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento declara no Termo de Recebimento e Aceitação, de haver recebido e aceito o Equipamentos e Materiais Permanentes que foram adquiridos, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos.

Art. 5º - Compete à Comissão de Recebimento proceder à aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas do seu recebimento.

Art. 6º - O recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, divide-se em provisório e definitivo. § 1º provisoriamente, para posterior verificação de conformidade do material com a especificação. § 2º definitivamente após a verificação da qualidade, quantidade e conseqüentemente aceitação.

Art. 7º - O recebimento provisório não implica a aceitação do Equipamento ou Material Permanente.

Art. 8º - Quando, para a aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos, for necessário conhecimento técnico em área específica, a Comissão de Recebimento de-

verá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor(es) habilitado(os) para o respectivo exame técnico. § 1º. O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de: a) 5 (Cinco) dias úteis; § 2º - Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão Especial de Recebimento recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 9º - Ocorrendo a não-aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento notificará o fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 10º - Após a verificação da qualidade, quantidade, descrição e validade dos Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação.

parágrafo Único: - Compete a comissão, após aceitação comunicar o (a) servidor (a) servidora responsável pela atualização do sistema Betha Patrimônio. a fim de armazenar as informações necessárias, mantendo atualizado o monitoramento patrimonial.

Art. 11º - Ocorrendo atrasos na entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, a unidade competente pelo recebimento deverá fazer constar no Termo circunstanciado ou por meio de certidão própria o número de dias em atraso.

Art. 12º - Nenhum Equipamento ou Material Permanente, deverá

ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Parágrafo Único - Havendo recebimento e aceitação dos Equipamentos ou Materiais Permanentes, estes poderão ser liquidado, ficando o pagamento condicionado à apresentação das certidões negativas de tributo. Caso não ocorra a regularização das certidões em 60 (sessenta) dias, o valor contratado poderá ser depositado em juízo por meio de ação de consignação em pagamento.

Art. 13º - A partir de 01º de abril de 2023, esta portaria passa a vigorar pela Lei nº14.133/2021, especialmente o que dispõe o art.140, ficando revogado as disposições da lei nº8.666/93.

Art.14º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
121/2023  
PROCESSO Nº 214/2023

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 121/2023, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o descritivo do item 13.13.1 do edital:

Onde se lê: 13.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 13, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

Leia-se: 13.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 13 (EXCETOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 16.6), juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

- Altera-se o descritivo do item 13.7 do edital:

Onde se lê: 13.7. Os documentos exigidos no item 13 deste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do re-



cebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Leia-se: 13.7. Os documentos exigidos no item 13 deste Edital (EXCETOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 16.6) deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 31/01/2024 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

---

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
123/2023  
PROCESSO Nº 217/2023**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 123/2023, quanto a seguinte situação:

• Altera-se a justificativa do item 2 – Justificativa, constante no Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: 2.1. 2.1. Justifica-se a aquisição de caminhão tipo comboio para ser utilizado no transporte de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de veículos e máquinas da Secretaria de Obras nas diversas atividades em áreas rurais na localidade de Muni-

cípio.

• Altera-se o descritivo do item 1 (código material 49010098), constante no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento de itens, alterando-se os aspectos grifados em negrito:

Item 01: CAMINHAO 4X2 23/24 COM COMBOIO 6.000 LT , ENTRE EIXO MINIMO DE 4.800MM , POTENCIA MINIMA 200 CV (150KW), TRANSMISSAO MANUAL,, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, AR CONDICIONADO, PNEU ESTEPE, COM EQUIPAMENTO COM 01 MODELO COMBOIO SENDO 2.000 LTS DIESEL S10 E 4.000 S500 , 1.100 LTS DE AGUA COM BOMBA DE LAVAGEM EM ALTA PRESSÃO, 3 RESERVATORIOS 220 LTS PRESSURIZADO COM CARRETEL RETRATIL E MEDIDOR DIGITAL, SUPORTE PARA TAMBOR 200 KG DE GRAXA COM CARRETEL RETRATIL E BICO, MANGUEIRA 1/4X15MT E BICO LUBRIFICADOR , COMPRESSOR DE AR 20 PÉS E 175 PSI COM CARRETA RETRATIL ( INSTALADO) , ACOPLAMENTO DAS BOMBAS DIESEL/LAVAGEM E COMPRESSOR COM SISTEMA HIDRAULICO, FUNDO EPOXI, PINTURA EM P.U. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS NA CABINE DO CAMINHÃO , SENDO NO MÍNIMO MOTORISTA E 01 (UM) PASSAGEIRO

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 30/01/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

### PROCESSO 217/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade

Cruz Machado, 16 de janeiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 322/2023  
PROCESSO Nº 145/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
073/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de material escolar personalizado para alunos da Rede Básica de Ensino, através da Secretaria de Educação desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2023 a 24 de outubro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta dois reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA



**DIVERSOS**

16/01/2024 09:51

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	15/01/2024	15/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	15/01/2024	15/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	15/01/2024	15/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	15/01/2024	15/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	15/01/2024	15/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	15/01/2024	15/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	15/01/2024	15/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
João Henrique Otto	1745	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Wilson Angelo Brolini	396	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Daniel Rodrigues de Lara	1450	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Orlei Jose Schmeing	1460	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Vilfried Evaldo Reschwamm	1688	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Jose Dirceu Swed	1681	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Samoel Diego Myszka	1981	15/01/2024	15/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Everton Zwierzikowski	1841	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Benjamin Gura	621	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal
Antonio Luis Szaykowski	112	15/01/2024	17/01/2024	2	700.00	350.00	700.00	Cascavel	Van SEX-0H44	Buscar veículos doados pela Receita Federal

